

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº 133/2014

Manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal quanto à possibilidade de diminuir a carga horaria dos Agentes de Administração Escolar.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO que,** atualmente esses profissionais cumprem uma carga horária de 8h30 diárias,

**CONSIDERANDO que,** alguns cargos já fazem uma carga horária de 8h00 horas diárias,

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo ao Senhor Prefeito Municipal quanto à possibilidade de diminuir a carga horaria dos Agentes de Administração Escolar. Encaminhando cópia ao Senhor Prefeito Municipal Denis Andia, na Avenida Monte Castelo, 1000 – Jardim Primavera – Santa Bárbara D'Oeste - CEP: 13450-000.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de abril de 2014.

José Luís Fornasari
-Vereador/ Vice Presidente-